



PORTARIA Nº 43.256/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007033/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo INES SUREK BURDA, matrículanº 7659, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FARMÁCIA NOVA DE QUITANDINHA LTDA-ME	01/02/1997 - 14/11/2000	Geral	3	9	14
PROV BRAS DA CONGREG IRMÃS FILHAS CAR S VICENTE DE PAULO	01/09/2003 - 03/03/2006	Geral	2	6	3
VOLPI & BIANCARDI LTDA-EPP	04/03/2006 - 10/03/2006	Geral	0	0	7

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS